



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 298/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta dos Procedimentos Administrativos Eletrônicos protocolados sob os n.ºs 12380/2011 e 12385/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas, vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADOS	SUBSTITUTOS
FC.6 - Assistente VI do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral	1º César Augusto Targino de Medeiros 2º Sandra Jaqueline de Araújo Galvão
FC.3 - Assistente III da Assessoria jurídica e Correicional/CRE	1º César Augusto Targino de Medeiros
FC.3 - Assistente III da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas	1º César Augusto Targino de Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2011.

Natal, 05 de outubro de 2011.

Lúcia Regina Carlos Limeira
Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral